



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2001

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 160 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno.

### CONVOCA

Os senhores vereadores desta Casa de Leis para a reunião extraordinária a ser realizada no dia **09 de Agosto do corrente ano, às 18:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, onde será apresentado o **Veto Parcial ao Autógrafo do Projeto de Lei nº.008/2001** de autoria do Executivo Municipal, Projeto esse que autoriza o Poder Executivo a conceder parcelamento para recuperação da dívida ativa e dá outras providências e **Primeira Votação do Projeto de Lei nº.009/2001** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que acrescenta os incisos que menciona ao art. 17 da lei nº.085/95 e altera a redação do inciso "c" do mesmo artigo constantes da lei nº.085/95, que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Contando com a sua habitual atenção e para com este, antecipo agradecimentos.

Ventania, em 07 de Agosto de 2001.

Vereador **CÉLIO MARTIN FINTA**  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO**  
Jornal *Diário da Manhã*  
Edição nº. *14 set 2001*  
Data *14 / 09 / 01*

Ciente:

~~Alvina~~ 07/08/01

~~Encha Caello~~ 07/08/01

mariza sabatini 07/08/2007

feliana Pines Betancourt 07/08/2001

~~Alvina~~

07/08/2001

~~Alvina~~ 07/08/01

Josiane Almeida 07/08/01